



PROJETO DE LEI Nº. 001/2024

EMENTA: Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A estrada municipal que se inicia às margens da PE 158 em frente à propriedade do Sr. Genildo Pinheiro Lopes, seguindo rumo à comunidade do Sítio Tapera até o Povoado Santa Rita, passa a ser denominada de **Estrada Municipal Ismael Napoleão da Silva**.

Art. 2º - O referido nome, é uma forma de homenagear pelo fato do mesmo ter sido um dos principais habitantes da região, onde construiu sua família, que até hoje residem às margens da citada estrada.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tomará as providências necessárias para colocação de placas indicativas e com sua denominação em toda sua extensão.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Plenário Marcos Expedito Viana, em 01 de fevereiro de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240210454-5 - 01/02/2024 10:27:10
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº. 001/2024
Natureza: DENOMINAÇÃO
Chave de validação: IY9L7A

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178  www.jupi.pe.leg.br  cmvjupi@gmail.com



ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2024

BIOGRAFIA

Ismael Napoleão da Silva

Filho de Napoleão Vieira da Silva e Quitéria Maria da Conceição, nasceu no município de Jupi em 1928 e cresceu em meio às dificuldades típicas da época, onde a vida no campo era árdua e as oportunidades escassas. Sr. Ismael aprendeu desde cedo o valor do trabalho árduo e da determinação para sustentar sua família e assim que atingiu a idade adulta, casou-se com Maria Florinda da Silva, que juntos enfrentaram os desafios da vida rural. Sr. Ismael trabalhava incansavelmente em sua pequena fábrica de farinha, uma modesta operação que ele havia montado com seus familiares. A fábrica, embora pequena, era a principal fonte de sustento para a família. Além da fábrica de farinha, Ismael e Maria mantinham um sítio onde cultivavam alimentos e criavam animais para consumo próprio e também para vender no mercado local. Cada dia era uma batalha contra os elementos e as incertezas do clima, mas Ismael nunca desistiu. Com o passar dos anos, a família cresceu e Ismael e Maria foram abençoados com 10 (dez) filhos, cada um, trazendo uma nova alegria e também novos desafios. Criar uma família numerosa em meio às dificuldades da vida rural era uma tarefa difícil, mas ele estava determinado a cuidar dos filhos que Deus lhe confiara. Seus dias foram longos e cansativos, pois ele acordava antes do amanhecer para começar o trabalho na fábrica de farinha, depois seguia para a roça para cuidar das plantações e dos animais. Apesar das dificuldades, os filhos de Ismael cresceram rodeados de amor e valores sólidos e aprenderam com os pais a importância do trabalho duro, da honestidade e da perseverança. À medida que os anos passavam, os filhos cresceram e seguiram seus próprios caminhos, levando consigo os ensinamentos e o exemplo de seu pai. Ismael envelheceu, olhando para trás com orgulho da vida que construiu e da família que criou. Ele sabia que suas mãos ásperas marcadas pelo tempo seria o legado que seria guardado pelas gerações futuras, não apenas no Sítio Tapera onde viveu, mas também nos corações daqueles que o cercavam. E assim, a história de Ismael Napoleão da Silva, o homem que enfrentou as adversidades da vida rural para criar uma família com amor e dedicação, tornou-se uma inspiração para gerações futuras. Ele faleceu em 07 de setembro de 2010, aos 82 anos.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 01 de fevereiro de 2024.



Antônio Liberato Sobrinho
VEREADOR

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



ATA

4ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos e Paulo César Cordeiro Vilela**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12:05h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2024**, do Executivo Municipal que “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 005/2024**, do Executivo Municipal que “Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 001/2024**, do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que “Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei nº. 006/2024, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei 002/2024, do vereador Lêdson Lins de Oliveira. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 12:27h, marcando a próxima reunião para o dia 13 de março do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 28 de fevereiro de 2024.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:23h da manhã, reuniram-se os membros da atudida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que **“Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências”** e nº. **005/2024**, que **“Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências”**; e nº. **001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que **“Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:32h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:45h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº. 004/2024**, que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências" e **nº. 005/2024**, que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências"; e **nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:51h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR


Fábio Junior Teixeira
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

ATA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13:10h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que **“Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:32h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 26 de fevereiro de 2024.


Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE


Maria Joselma Alves Borges Santos
RELATORA


Paulo César Cordeiro Villela
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

1671



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências".


RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.


Antônio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário **1671**



COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 001/2024**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Maria Joselma Alves Borges Santos

Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

RELATOR

Paulo César Cordeiro Vilela

Paulo César Cordeiro Vilela (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002/2024

Jupi, em 19 de fevereiro de 2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionados, juntamente com o Edital de Convocação nº. 002/2024:

- **Projeto de Lei nº. 004/2024**, do Executivo Municipal que "Regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 005/2024**, do Executivo Municipal que "Dispõe acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes Combate às Endemias – ACE e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2024**, autoria do vereador **Antônio Liberato Sobrinho**, que "Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Ilmos(as). Vereadores(as)
Câmara Municipal de Jupi – PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240210723-5 - 19/02/2024 11:29:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 002/2024
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: J8QJS7

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2024

EMENTA: Denomina nome de estrada no município de Jupi/PE, que liga a PE 158 ao Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 3ª e 4ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.

DATA: 28/02/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

